ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

**Secretaria de Administração**

*DECRETO Nº 1556 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1987.*

*CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.*

*JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,*

*D E C R E T A*

*Art. 1º - É concedido, a partir de 1º de fevereiro de 1987, aumento salarial de 30% (trinta por cento), aos Servidores do Município regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.*

*§ Único - O aumento, no mesmo percentual, estende-se também ás hora -maquina e hora-caminhão.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes do aumento ora concedido, serão atendidas pelas Dotações Orçamentárias próprias consignadas na Lei de Meios.*

*Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência a partir de 1º de fevereiro de 1987.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 18 DE FEVEREIRO DE 1987.*

*Jayme Luiz Lago*
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se*
*Data Supra*

*Narciso Paludo*
*Secretário da Administração*